

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição materiais de Expediente, para atender as necessidades do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção – IPPUR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda planejamento perm. esp. Estudo 2023	UN	04	R\$ 91,15	R\$ 364,60
02	Resma papel tamanho A4, 500 folhas brancas 75G/M2	PC	160	R\$ 29,71	R\$ 4.753,60
03	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	UN	15	R\$ 4,21	R\$ 63,15
04	Grampeador mini 26/6 – 12 folhas - em plástico ABS e topo emborrachado, preto/branco	UN	10	R\$ 18,36	R\$ 183,60
05	Lápis de escrever HB	UN	160	R\$ 0,54	R\$ 86,40
06	Pasta plástica, com aba e elástico, tamanho officio, cristal	UN	100	R\$ 3,33	R\$ 333,00
07	Papel post-it, bloco de recado auto-adesivo, removível, tamanho 76x76 mm, 5 cores	PC	20	R\$ 7,68	R\$ 153,60
08	Borracha de vinil, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 4,0 x 3,0 x 1,5mm.	UN	20	R\$ 2,68	R\$ 53,60
09	Caderno inteligente, com calendário, elástico para caneta e divisórias, 80 folhas G	UN	01	R\$ 136,05	R\$ 136,05
10	Caderno inteligente, com calendário, elástico para caneta e divisórias, poeira das estrelas, 80 folhas	UN	01	R\$ 128,61	R\$ 128,61
11	Caixa correspondência dupla, articulável, fabricada em poliestireno - Cristal	UN	03	R\$ 55,02	R\$ 165,06
12	Caixa correspondência tripla, articulável, fabricada em poliestireno - Cristal	UN	03	R\$ 81,50	R\$ 244,50
13	Calculadora de mesa, PC 100 P, GT 12 dígitos	UN	05	R\$ 39,49	R\$ 197,45
14	Caneta esferográfica, corpo listrado na cor da tinta, ponta agulha 0.7	UN	40	R\$ 4,89	R\$ 195,60
15	Caneta esferográfica pentonic, com corpo de plástico, ponta agulha 0.7	UN	03	R\$ 6,61	R\$ 19,83
16	Cola líquida, branca, lavável, não-tóxica, secagem rápida, frasco plástico resistente 1kg	FR	03	R\$ 24,18	R\$ 72,54
17	Umedecedor de dedos, não toxico, inodoro, 12g	UN	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
18	Acessório para mesa, porta caneta/clips/lembrete cristal, mat. Plástico.	UN	10	R\$ 17,05	R\$ 170,50
19	Porta lápis/caneta/clips/lembrete, aramado, preto	UN	05	R\$ 47,58	R\$ 237,90
20	Prendedor de papel tipo grampomol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, cor preto, 25 mm	UN	48	R\$ 0,53	R\$ 25,44

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

21	Caderno ¼ esp. Capa Dura, 80 fls	UN	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
22	Marca texto, SuperSoft Gel, cor amarela	UN	12	R\$ 4,48	R\$ 53,76
23	Marca texto, SuperSoft Gel, cor rosa	UN	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
24	Marca texto, SuperSoft Gel, cor verde	UN	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
25	Pasta Aba Elástico Plástica Ofício 55mm Soft Cristal, Material em polipropileno	UN	80	R\$ 6,24	R\$ 499,20
26	Prendedor de papel tipo grampo mol com corpo de metal, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, cor preto, 51mm	UN	48	R\$ 2,43	R\$ 116,64
27	Refil lapiseira 07 HB 24 p.	UN	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
28	Papel post-it, bloco de recado auto-adesivo, removível, tamanho 38x50 neon 4	PC	25	R\$ 4,57	R\$ 114,25
29	Papel post-it, bloco de recado auto-adesivo, removível, tamanho 76x102 mm,	PC	30	R\$ 8,39	R\$ 251,70
30	Caderno brochurão 96 fls C/D vermelho	UN	10	R\$ 9,44	R\$ 94,40
31	Caixa arquivo morto, plástico poli onda, tamanho ofício (360x130x240mm)	UN	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
32	Caixa organizadora, fabricação de plástico, formato retangular, tam. Grande, cor preta, com pegadores, Dimensão 43x31x24	UN	40	R\$ 80,50	R\$ 3.220,00
33	Envelope pasta catálogo ofício, plásticos grossos, (240mm x 330mm) 4 furos	UN	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
34	Extrator de grampos, em metal revestido por plástico, modelo piranha	UN	10	R\$ 9,27	R\$ 92,70
35	Fita corretiva, corpo plástico, secagem instantânea, c/ 6mts	UN	30	R\$ 15,36	R\$ 460,80
36	Lapiseira de grafite, grip emborrachado, borracha com tampa protetora 0.7	UN	06	R\$ 8,03	R\$ 48,10
37	Pasta AZ lombo largo grafite FR	UN	20	R\$ 18,34	R\$ 366,80
38	Pasta catálogo 100 env. Médio c/ visor, cor preto	UN	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80
39	Pasta tipo L A4 transparente	UN	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00
40	Caneta esferográfica, corpo transparente, ponta aço inoxidável, tinta gel, branca, secagem rápida 120 AC	UN	04	R\$ 15,01	R\$ 60,04
41	Envelope convite 162x229 preto	UN	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
42	Filtro de linha 6 tomadas bivolt, 10mts	UN	03	R\$ 68,27	R\$ 204,81
43	Resma papel tamanho A3, (297X420MM) 500 folhas brancas 75G/M2	PC	20	R\$ 88,83	R\$ 1.776,60
44	Tinta impressora Epson T664, cor amarela	UN	06	R\$ 67,97	R\$ 407,82
45	Tinta impressora Epson T664, cor ciano azul	UN	06	R\$ 63,32	R\$ 379,92
46	Tinta impressora Epson T664, cor magenta	UN	06	R\$ 59,33	R\$ 355,98
47	Tinta impressora Epson T664, cor preta		12	R\$ 60,50	R\$ 726,00
48	Grampo trilho estendido, plástico branco, 50un	PC	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00
49	Mousepad slim, fabricado em PVC, com aderência, cor diversas	UN	10	R\$ 11,97	R\$ 119,70
50	Mouse sem fio slim, clique silencioso, conexão bluetooth e USB, com pilha, preto	UN	20	R\$ 46,17	R\$ 923,40
51	Mouse c/ fio slim, clique silencioso, cores diversas	UN	20	R\$ 31,26	R\$ 625,20
52	Pen drive, 16GB, cores diversas	UN	10	R\$ 32,43	R\$ 324,30
53	Cabo micro USB 1,8m, cores diversas	UN	10	R\$ 26,42	R\$ 264,20
54	Pilha alcalina palito AAA, 1,5 volts, c/02 un.	PC	40	R\$ 12,92	R\$ 516,80
55	Pilha alcalina palito AA, 1,5 volts, c/02 un.	PC	40	R\$ 10,23	R\$ 409,20

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

56	Livro ata, capa dura, preto, 50 fls sem margens, formato 205mm x 300mm	UN	10	R\$ 12,39	R\$ 123,90
57	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UN	10	R\$ 20,77	R\$ 207,70
58	Caderno inteligente, com calendário, elástico para caneta e divisórias, 80 folhas arco-íris, pastel pp	UN	01	R\$ 80,89	R\$ 80,89
59	Calculadora de mesa, PC 263 12dig	UN	02	R\$ 63,02	R\$ 126,04
60	Cola de silicone líquida, não tóxica, lavável, secagem rápida, frasco plástico resistente, 100ml	FR	04	R\$ 11,91	R\$ 47,64
61	Esquadro poliestireno 45 graus, cristal	UN	05	R\$ 7,73	R\$ 38,65
62	Esquadro poliestireno 60 graus, cristal	UN	05	R\$ 2,55	R\$ 12,75
63	Fita crepe, adesiva, fácil remoção, 25x50 mts	UN	20	R\$ 6,26	R\$ 125,20
64	Fita crepe, adesiva, transparente, 48x50 mts	UN	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50
65	Placa de Isopor, branca, 15 mm	UN	05	R\$ 7,45	R\$ 74,50
66	Papel vegetal, A3 (297x420mm), para desenho técnico a lápis, ponta porosa, nanquim etc, atóxico, 60g/m2	PC	04	R\$ 69,51	R\$ 278,04
67	Apagador para quadro branco magnético	UN	02	R\$ 10,67	R\$ 21,34
68	Cola em bastão fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, 40g.	UN	20	R\$ 6,53	R\$ 130,60
69	Pincel retroprojeter 2.0 mm preto, ponta de poliéster, tinta a base de álcool, espessura 0,5mm, resistente a água	UN	25	R\$ 7,66	R\$ 191,50
70	CD-R 80 52x	UN	05	R\$ 1,59	R\$ 7,95
71	DVD-R 16x4.7 GB	UN	05	R\$ 3,16	R\$ 15,80
72	Refil pautado para caderno inteligente	UN	05	R\$ 45,45	R\$ 227,25
73	Tinta impressora Epson 544, cor preta	UN	18	R\$ 82,24	R\$ 1.480,32
74	Tinta impressora Epson 544, cor amarela	UN	18	R\$ 64,82	R\$ 1.166,76
75	Tinta impressora Epson 544, cor ciano azul	UN	18	R\$ 69,09	R\$ 1.243,62
76	Tinta impressora Epson 544, cor magenta	UN	18	R\$ 66,76	R\$ 1.201,68
77	Tinta impressora Epson 504, cor preta	UN	06	R\$ 73,33	R\$ 439,98
78	Tinta impressora Epson 504, cor amarela	UN	06	R\$ 73,33	R\$ 439,98
79	Tinta impressora Epson 504, cor ciano azul	UN	06	R\$ 73,33	R\$ 439,98
80	Tinta impressora Epson 504, cor magenta	UN	06	R\$ 73,33	R\$ 439,98
81	Fita demarcação de área 70mm x 100m	UN	10	R\$ 34,51	R\$ 345,10
82	Fita demarcação de área 70x200 PR/amar. embalando	UN	10	R\$ 22,48	R\$ 224,80
83	Etiqueta adesiva para impressora, A4(210X297) 1 Et por folha, 100 folhas	PC	10	R\$ 82,42	R\$ 824,20
84	Borracha de vinil, branca, medindo aproximadamente 4,0 x 3,0 x 1,5mm.	UN	10	R\$ 0,38	R\$ 3,80
85	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0, 6/0 e 8/0	CX	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
86	Grampeador tamanho médio, abastecimento frontal, corpo metálico/plástico, grampos 26/6, ate 15 folhas, preto/vermelho	UN	10	R\$ 28,79	R\$ 287,90
87	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	UN	10	R\$ 32,88	R\$ 328,80

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

88	Tesoura média de escritório, para uso geral, com cabo de polipropileno, com lâmina em aço inoxidável 21 cm	UN	10	R\$ 41,23	R\$ 412,30
89	Caneta esferográfica, ponta de 0.7, esfera de tungstênio, Office My tech azul	UN	20	R\$ 1,04	R\$ 20,80
90	Grampos para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem	CX	10	R\$ 18,28	R\$ 182,80
91	Elástico para dinheiro super amarelo 2200 un.	PC	03	R\$ 42,77	R\$ 128,31
92	Caderneta espiral 1/8 Capa Dura 80 fls	UN	10	R\$ 5,14	R\$ 51,40
93	Almofada para carimbo 3 MP772 AZ	UN	10	R\$11,68	R\$ 116,80
94	Papel especial artesanato, A4, 210mm x 297mm, cor branca, caixa com 50 un.	CX	100	R\$ 25,81	R\$ 2.581,00
95	Caixa de caneta esferográfica azul, ponta agulha 0.7 100un	CX	05	R\$ 156,00	R\$ 780,00
96	Mochila reforçada executiva	UN	02	R\$ 109,85	R\$ 219,70
97	Apontador de plástico c/ depósito, para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular	UN	10	R\$ 6,23	R\$ 62,30
98	Régua 30 cm, em poliestireno transparente	UN	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
99	Caixa contendo alfinetes com cabeça	CX	10	R\$ 6,28	R\$ 62,80
100	Prancheta, material acrílico	UN	20	R\$ 21,23	424,60
101	Papel foto A4 180GR	PC	20	R\$ 37,61	R\$ 752,20
102	Papel fotográfico adesivo A4 135GR	PC	20	R\$ 56,95	R\$ 1.139,00
103	Cola Instantanea A1 20GR	UN	10	R\$ 13,04	R\$ 130,40
104	Bloco Flip Chart 56g 50fls	UN	05	R\$ 64,44	R\$ 322,20
105	Etiqueta adesiva p/ convite, redondo, ouro	UN	02	R\$ 6,45	R\$ 12,90
106	Laço pronto fácil 18mm liso	PC	30	R\$ 1,62	R\$ 48,60
107	Laço pronto fácil 30mm liso	PC	30	R\$ 3,17	R\$ 95,10
108	Papel Celofone incolor	UN	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
109	Papel Opaline branco A4 240GR	PC	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
110	Refil cola quente fino	UN	20	R\$ 1,67	R\$ 33,40
111	Saco p/ presente transparente 30x45	UN	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
112	HD externo - 1 TB; tamanho do HD: 1; Tecnologia de conexão; USB 3.0; potência em watts: 4.50;	UN	02	R\$ 662,92	R\$ 1.325,84
113	HD externo - 2 TB; tamanho do HD: 2; Tecnologia de conexão; USB 3.0; potência em watts: 4.00;	UN	01	R\$ 822,68	R\$ 822,68

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

114	Teclado USB com fio KB/14, na cor preta.	UN	20	R\$ 39,98	R\$ 799,60
-----	--	----	----	-----------	------------

- 1.2 Os produtos serão fornecidos de forma fracionada, conforme necessidade do IPPUR
- 1.3 Os objetos desta contratação são de natureza comum.
- 1.4 A modalidade a ser aplicada nesta aquisição será DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- 1.5 O critério de julgamento adotado será o Menor preço global.
- 1.6 O custo estimado total da contratação é R\$ 50.146,03 (CINQUENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS).

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais de expediente é essencial para o pleno funcionamento dos diversos departamentos do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (IPPUR). Estes materiais desempenham um papel crucial no apoio às operações diárias, garantindo eficiência e produtividade em uma variedade de atividades essenciais. Os departamentos do IPPUR, incluindo Regularização Fundiária, Engenharia, Fiscalização, Protocolo, Recepção, Assessoria Jurídica e Diretorias, dependem desses materiais para executar suas funções de forma adequada e eficaz.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente e escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

3.2. As especificações são detalhadas no item 1.1 desde Termo de Referência

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. Serviço de remessa única, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
- 4.3. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: aquisição de materiais de expediente e escritório.
- 4.4. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste Termo de Referência. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.
- 4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 A CONTRATADA deverá entregar os materiais objeto da contratação em no máximo 02 (DOIS) dias, a contar da emissão da Requisição pelo CONTRATANTE.

5.2 O prazo fixado para entrega dos materiais contratados poderá, mediante solicitação escrita da CONTRATADA e a exclusivo critério da CONTRATANTE, ser prorrogado, estabelecendo-se que:

5.2.1 Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a entrega dos materiais, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, em até 02 (dois) dias antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação de prazo, acompanhado de justificativa devidamente fundamentada com os impeditivos de seu cumprimento.

5.2.2 O pedido de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico contato@ippur.pa.gov.br, ficando a critério do funcionário designado para fiscalizar o CONTRATO acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

5.2.3 Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os bens requisitados tenham sido entregues, caracterizar-se-á a recusa do cumprimento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no contrato e anexos.

5.3 Os materiais contratados deverão ser entregues na sede do IPPUR, na Rua Benedito Cândido Gomes (antiga Rua Gerudes Gomes), QD 27, LT 15 e 16, Núcleo Urbano. No horário das 08:00h às 14:00h.

5.4 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

5.4.1 PROVISORIAMENTE: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

5.4.2 DEFINITIVAMENTE: após verificação da conformidade dos materiais com as referidas especificações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do termo de liquidação da nota fiscal, caso não haja ressalvas.

5.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois de a CONTRATADA ter sido regularmente notificada, esta terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entregá-los, dentro das referidas especificações ou completos, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE.

5.6 O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo IPPUR, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

5.7 A aceitação do material é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

5.8 Os materiais serão solicitados conforme demanda do IPPUR.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

- 6.2 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.2.1 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 6.2.2 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.2.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 6.2.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 6.2.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).
- 6.2.6 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 6.2.7 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.
- 7.3 Não haverá critérios de habilitação técnica e econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor.

8 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamentação na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento dos materiais objeto desse termo de referência, será entregue de forma parcelada, conforme necessidades da Instituição.

Exigências de habilitação

8.3 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;



**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ**

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU. 18.2. Para a consulta de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 Para fins de contratação, deverá a contratada comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica:

8.14 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.15 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidades Fiscal e Trabalhista:

8.16 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.17 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ

Conjunta nº 1.751, de 02 /10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado.

8.21 prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado;

8.22 caso a contratada seja considerada isenta de tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

9 . PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

9.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (decimo quinto) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios. A contratação será atendida por seguinte dotação orçamentária a ser informada posteriormente pela contabilidade do IPPUR.

Redenção-PA 26 de março de 2024.

Comissão de Licitação